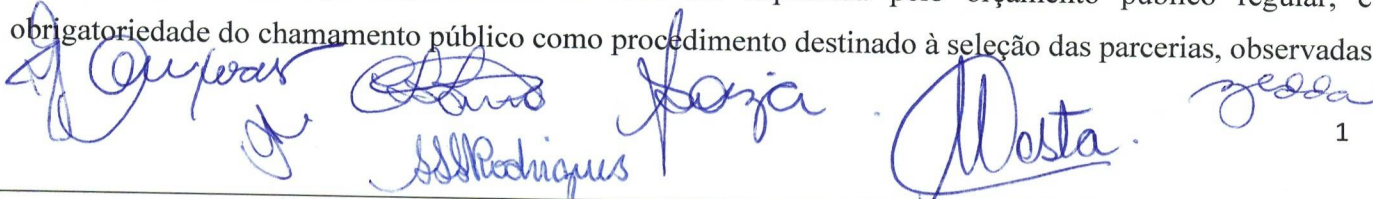
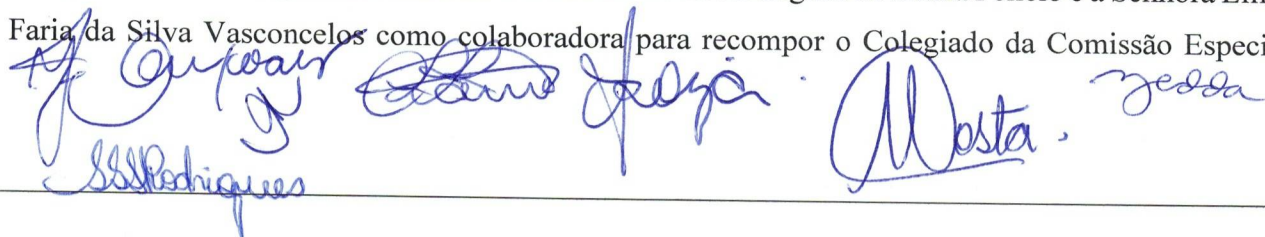


ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) Nº 17/2026. Ao oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis (08/10/2026), às nove horas, reuniram-se extraordinariamente os membros do Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em formato híbrido, nas dependências do Centro Administrativo Prefeito Otacílio Gonçalves Tomé e, simultaneamente, por meio de acesso telepresencial pela plataforma Zoom. A sessão foi instalada pela Senhora Presidente, Yedda Andrade Lemos Garcia, que, após constatar a existência de quórum regulamentar, nos termos regimentais, submeteu a pauta à apreciação do Colegiado, sendo esta aprovada por unanimidade. Foi registrada e justificada a ausência da Conselheira Titular Erlita Aparecida de Oliveira, em razão de demanda urgente junto à OSC Associação Sinhana Eva. Dando prosseguimento à ordem do dia, passou-se à apreciação da primeira pauta, referente ao Edital de Chamamento Público FIA nº 01/2026, relativo às destinações do exercício de 2025. Registrou-se a manifestação de representantes das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) inscritas neste Conselho, os quais apresentaram questionamentos e manifestaram discordância quanto às disposições constantes do Capítulo IX do Edital, que trata “Da Comissão de Seleção e dos Critérios de Julgamento”, especialmente quanto ao artigo 17, que estabelece a avaliação e o julgamento das propostas pela Comissão MROSC, designada pelo Decreto Municipal nº 5.796/2025. Os representantes das entidades defenderam a pertinência da participação da Comissão Especial do FIA na avaliação dos projetos, solicitando a emissão de retificação ou errata do instrumento convocatório, sob o argumento de prevenir possíveis atrasos no cronograma de execução dos projetos. Colocada a matéria em discussão, o Assessor Jurídico e Conselheiro deste Órgão Colegiado, Dr. Davi Cornélio Cândido, prestou os esclarecimentos jurídicos pertinentes, ressaltando que a elaboração e a condução do Edital foram pautadas nas diretrizes e recomendações expedidas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Piumhi/MG, subscritas pelo Promotor de Justiça Dr. André Silveiras Vasconcelos, por meio do Ofício nº 182-2025/PJP2. Destacou-se que a atuação do Ministério Público teve por finalidade resguardar a segurança jurídica dos atos deliberativos do Conselho e assegurar a observância da legislação vigente, tendo sido ressaltados três eixos estruturantes indicados pelo órgão ministerial: a necessidade de alinhamento das ações a um mapa estratégico, fundamentado em Plano de Ação e diagnóstico da realidade local; a observância da natureza e da finalidade dos recursos do FIA, destinados precipuamente ao financiamento de projetos inovadores, com início, desenvolvimento e encerramento definidos, não devendo ser utilizados para o custeio de despesas ordinárias de manutenção das entidades parceiras, cuja responsabilidade deve ser suportada pelo orçamento público regular; e a obrigatoriedade do chamamento público como procedimento destinado à seleção das parcerias, observadas as



1

hipóteses legais de dispensa ou inexigibilidade. Esclareceu-se que o chamamento público constitui instrumento destinado a assegurar a observância dos princípios constitucionais da isonomia, impessoalidade, publicidade, transparência e eficiência, previstos no artigo 37, caput, da Constituição Federal, bem como o cumprimento das disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC). Ressaltou-se, ainda, a necessidade de preservação do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA) como instrumento financeiro e estratégico destinado ao financiamento de ações e projetos complementares voltados à promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, em consonância com o artigo 88, inciso IV, e os artigos 260 e seguintes da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Após os esclarecimentos e debates realizados, o Colegiado deliberou pela manutenção do Edital de Chamamento Público FIA nº 01/2026, bem como do cronograma estabelecido no respectivo instrumento convocatório. Na sequência, a representante Beatriz Mendonça de Pádua destacou a importância de que, para os próximos chamamentos públicos, o CMDCA providencie a elaboração de diagnóstico da realidade local, ressaltando a possibilidade de utilização dos recursos do FIA, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, para o custeio das despesas necessárias à elaboração desse diagnóstico. Ressaltou, ainda, a necessidade de elaboração do Plano de Ação e do Plano de Aplicação dos recursos do CMDCA/FIA, como instrumentos de planejamento e orientação para a definição dos projetos e respectivos planos de trabalho. Quanto à avaliação dos Planos de Trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, a ser realizada pela Comissão MROSC, foi esclarecido que as decisões e os resultados decorrentes do processo de análise serão submetidos à apreciação e ratificação do CMDCA, no exercício de suas competências legais relacionadas à gestão e deliberação sobre os recursos do Fundo para a Infância e Adolescência (FIA), observadas as disposições da legislação vigente e do respectivo edital. Ficou, ainda, estabelecido que, durante a análise e avaliação de Planos de Trabalho, bem como de eventuais solicitações de apostilamento, o representante da Organização da Sociedade Civil proponente não participará dos atos de avaliação e deliberação relativos à matéria de seu interesse, em observância aos princípios da impessoalidade, transparência e prevenção de conflitos de interesses. Em seguida, passou-se ao segundo item da pauta, concernente à eleição de membro para suprir a vacância na Comissão Especial do FIA, decorrente do pedido de desligamento voluntário apresentado pelo Presidente da referida comissão, Senhor José Garibaldi Neto, por meio do Ofício nº 01/2026, protocolado em nove de setembro de dois mil e vinte e seis (09/09/2026). Após os debates regimentalmente franqueados aos conselheiros presentes, procedeu-se à votação, sendo eleito por unanimidade o Senhora Vânia Rodrigues de Souza Felício e a Senhora Lilian Cristina Faria da Silva Vasconcelos como colaboradora para recompor o Colegiado da Comissão Especial do FIA.



SSR Rodrigues

Com essa deliberação, a Comissão Especial do FIA passou a ter a seguinte composição oficial: Erlita Aparecida de Oliveira, na condição de Presidente; Cláudia Fernandes de Faria, como Membro; e o Senhora Vânia Rodrigues de Souza Felício, como Membro e a Senhora Lilian Cristina Faria da Silva Vasconcelos, como colaboradora. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu, Ana Flávia Martins da Silva, na qualidade de Secretária, lavrei a presente ata que, após ser lida, apreciada e achada em conformidade, vai devidamente assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Yessa Andrade Camp Garcia, Yoni do R. Natal, Cláudia Fernandes de Faria, Vânia Rodrigues de Souza, Lilian Cristina Faria da Silva Vasconcelos, Ana Flávia Martins da Silva, Sandra Lúcia Rodrigues.

Lista de Presença Biênio 2025/2027
Reunião Extraordinária 08 de outubro de 2026

I-Representantes do Governo:

Davi Cornélio Cândido - titular _____

Nubia Florêncio Goulart Silva – suplente _____

Kátia Regina Faria Costa – titular _____

Cynthia Teixeira de Oliveira Valério– suplente _____

Sandra Faria Trigo Rodrigues- titular Sandra Faria Trigo Rodrigues

Ana Júlia Magalhães- suplente _____

Maikon José da Costa- titular Maikon José da Costa

Fernanda Teixeira Ferreira Leite - suplente _____

Vania Rodrigues de Souza Felício - titular _____

Joseane Graciele Vieira da Costa - suplente _____

Priscila Mota Soares - titular _____

Juliana Aparecida dos Reis - suplente _____

Lista de Presença Biênio 2025/2027
Reunião Extraordinária 08 de outubro de 2026

II - Representantes da Sociedade Civil:

Yedda Andrade Lemos Garcia- titular Yedda Andrade Lemos Garcia

Natália Oliveira Soares Felício - suplente Natália Oliveira Soares

José Garibaldi Neto - titular _____

Osmar Antônio de Castro - suplente _____

Erlita Aparecida de Oliveira - titular _____

Tainara Raisa Barbosa - suplente _____

Maria Isabel de Oliveira Soares - titular _____

Gabriel Mendes de Oliveira - suplente _____

Cláudia Fernandes de Faria - titular Cláudia Fernandes de Faria

Diva de Oliveira Barbosa - suplente _____

José dos Reis – titular José dos Reis

Jaqueline dos Santos Oliveira - suplente _____

Lista de Presença Biênio 2025/2027
Reunião Extraordinária 08 de outubro de 2026

III - Convidados

Camila da Pereira de Souza.

Beatriz de Paula Mendonça

Ana Dória Martins da Silva - Secretária Executiva